

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - RAA

ITAPIÚNA - CE

Fundo de Previdência Social do Município de Itapiúna - FPS

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: 2020

Data base: 31/12/2019

Atuário Responsável Técnico

Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA 2.285

Dimitri Mendonça Spinelli Chagas
Atuário - MIBA 1.345

Novembro/2020

Versão 1

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 4	
2. BASE DE DADOS	5
2.1. SEGURADOS ATIVOS	5
2.2. APOSENTADOS	8
2.3. PENSIONISTAS.....	11
2.4. COMPARATIVO DA BASE CADASTRAL COM A AVALIAÇÃO ANTERIOR.....	13
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E DE CUSTEIO VIGENTES	15
3.1. PLANO DE BENEFÍCIOS	15
3.2. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE.....	15
4. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS.....	17
4.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	17
4.2. EXPECTATIVA DE REPOSIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS	17
4.3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR.....	17
4.4. TAXA DE JUROS	18
4.5. TAXA DE CRESCIMENTO DO SALÁRIO POR MÉRITO	18
4.6. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO SALÁRIO POR PRODUTIVIDADE.....	18
4.7. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO	18
4.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL DO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS	18
4.9. ROTATIVIDADE	19
4.10.IDADE DE ENTRADA DO MERCADO DE TRABALHO	19
4.11.POSTERGAÇÃO DA APOSENTADORIA	19
5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21
6. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO	22
7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	23
7.1. RESULTADO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	23
8. PLANO DE CUSTEIO DEFINIDO NESSA AVALIAÇÃO	25
9. PROJEÇÕES ATUARIAIS	27
10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	29
10.1.PLANO DE AMORTIZAÇÃO INTEGRAL DO DÉFICIT COM APORTES CONSTANTES	29
10.2.PLANO DE AMORTIZAÇÃO INTEGRAL DO DÉFICIT COM CRESCIMENTO GRADUAL DAS ALÍQUOTAS	29
10.3.PLANO DE AMORTIZAÇÃO COM DEDUÇÃO DO LDA E COM CRESCIMENTO GRADUAL DAS ALÍQUOTAS	30
11. COMPARATIVO COM OS RESULTADOS ANTERIORES.....	33
12. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUARIAL EM OUTROS CENÁRIOS	34
12.1.GERAÇÃO FUTURA.....	34
12.2.TAXA ANUAL DE JUROS ATUARIAL	35
12.3.TAXA DE CRESCIMENTO SALARIAL	36
12.4.OUTRAS VARIÁVEIS RELEVANTES.....	37
13. PARECER ATUARIAL	38
13.1.PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS	38
13.2.ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS	38

13.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	38
13.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS.....	39
13.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS	39
13.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	39
13.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF E VACF).....	40
13.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS	40
13.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.....	40
13.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	40
13.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	41

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

42

APÊNDICES

APÊNDICE 1. PLANO PREVIDENCIÁRIO EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEM GERAÇÃO FUTURA.....	44
APÊNDICE 2. PLANO PREVIDENCIÁRIO EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COM GERAÇÃO FUTURA	46
APÊNDICE 3. PLANO PREVIDENCIÁRIO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS PARA A LRF	48
APÊNDICE 5. DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	50
APÊNDICE 6. PLANO PREVIDENCIÁRIO PROVISÕES MATEMÁTICAS PRÓXIMOS 12 MESES.....	51
APÊNDICE 8. PLANO PREVIDENCIÁRIO DRAA (ALÍQUOTAS VIGENTES)	53

1. OBJETIVO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do **Município de Itapiúna, no Estado do Ceará**, administrado pelo **Fundo de Previdência Social do Município de Itapiúna - FPS**.

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes, destacando-se o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98, as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social estabelecidas na Portaria N.º 464 do Ministério da Fazenda - MF, de 19 de novembro de 2018 e, ainda, a necessidade de informações estabelecidas pelo conteúdo do "Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA", na forma requerida pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

A avaliação atuarial tem como base seu regime de financiamento, o rol de benefícios, o método de custeio e as premissas atuariais e financeiras descritas a seguir, de acordo com a legislação vigente do Ente Federativo ao qual o RPPS está vinculado e com o cadastro e as informações repassadas pelos seus dirigentes.

Além dos resultados da reavaliação atuarial anual oficial, este relatório apresenta resultados em outros cenários, considerando o impacto nos resultados com a adoção de outras premissas.

2. BASE DE DADOS

Recebida por essa consultoria, a base cadastral referente aos segurados do RPPS, contemplando os dados dos Ativos, Aposentados e Pensionistas, com data base em 31/12/2019, foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais. Contudo, alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes.

A seguir será tratada a análise da base cadastral, separada por tipo de segurado, analisando-se as inconsistências observadas e o tratamento dado a cada uma delas. No final, serão apresentadas as estatísticas dos grupos após o tratamento dos dados.

Ressalte-se a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela, por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, influencia diretamente em seus resultados e, caso não represente adequadamente o grupo de segurados do RPPS, os resultados apurados poderão não se confirmar, acarretando aumento ou redução das estimativas dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

2.1. Segurados Ativos

O grupo dos Ativos, com 456 segurados, representa 67,16% da população do RPPS.

A maioria das inconsistências apontadas por essa consultoria nas remessas preliminares da base de dados foi corrigida pelo RPPS.

As tabelas a seguir resumem os principais ajustes efetuados e as estatísticas básicas desse grupo, após os ajustes realizados.

Tabela 1 - Ativos - Tratamento da Base Cadastral

Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Idade de ingresso no Ente menor que 18 anos	6	1,32%	Considerou-se a idade de 18 anos
Idade na data base maior que 75 anos	1	0,22%	Aposentou-se o servidor

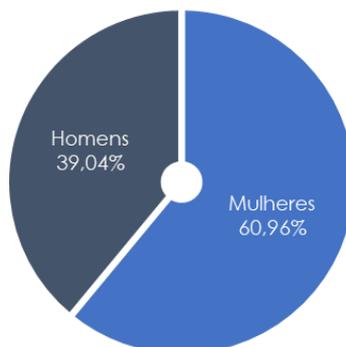
Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Tabela 2 - Ativos - Estatísticas Básicas

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	278	178	456
Professores	158	72	230
Não Professores	120	106	226
Idade na avaliação	46,00	42,91	44,79
Professores	46,00	40,71	44,34
Não Professores	45,99	44,41	45,25
Idade na admissão	28,21	29,58	28,74
Professores	27,61	29,09	28,07
Não Professores	29,00	29,91	29,42
Idade projetada aposentadoria	56,30	61,58	58,36
Professores	54,46	58,55	55,74
Não Professores	58,73	63,63	61,03
Salário de contribuição (R\$)	2.031,42	2.024,70	2.028,80
Professores	2.154,75	2.004,10	2.107,59
Não Professores	1.869,03	2.038,70	1.948,61
Folha salário de contribuição (R\$)	564.734,79	360.397,14	925.131,93
Professores	340.451,26	144.295,35	484.746,61
Não Professores	224.283,53	216.101,79	440.385,32

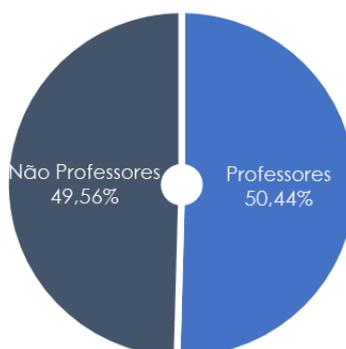
Fonte: Dados informados pelo RPPS e tratados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 1 - Distribuição dos Ativos por Sexo



Fonte: Atuarh consultoria.

Gráfico 2 - Representatividade dos Ativos Professores e Não Professores



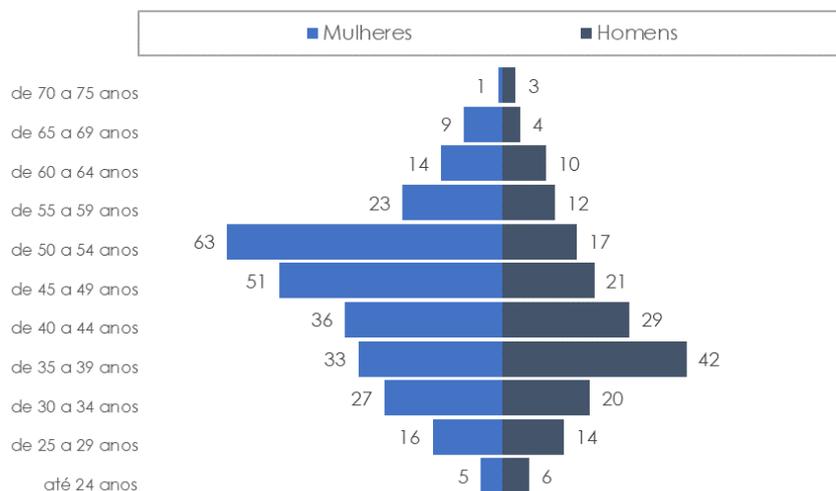
Fonte: Atuarh consultoria.

Tabela 3 - Ativos - Distribuição por Sexo e Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total
até 24 anos	5	6	11
de 25 a 29 anos	16	14	30
de 30 a 34 anos	27	20	47
de 35 a 39 anos	33	42	75
de 40 a 44 anos	36	29	65
de 45 a 49 anos	51	21	72
de 50 a 54 anos	63	17	80
de 55 a 59 anos	23	12	35
de 60 a 64 anos	14	10	24
de 65 a 69 anos	9	4	13
de 70 a 75 anos	1	3	4
Total	278	178	456

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tratados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 3 - Distribuição Etária dos Ativos



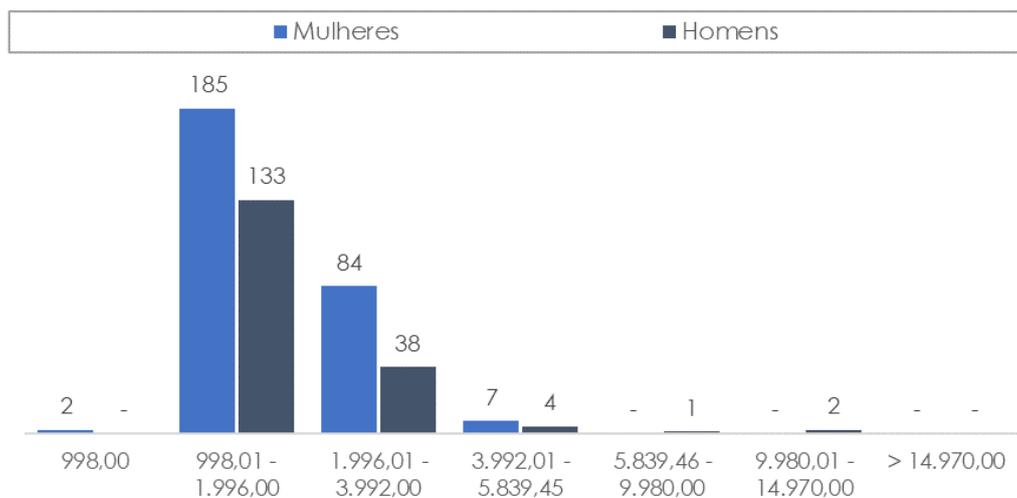
Fonte: Atuarh consultoria.

Tabela 4 - Ativos - Distribuição por Sexo e Faixa Salarial

Faixa Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total
998,00	2	-	2
998,01 - 1.996,00	185	133	318
1.996,01 - 3.992,00	84	38	122
3.992,01 - 5.839,45	7	4	11
5.839,46 - 9.980,00	-	1	1
9.980,01 - 14.970,00	-	2	2
> 14.970,00	-	-	-
Total	278	178	456

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tratados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 4 - Distribuição por Sexo e Faixa Salarial



Fonte: Atuarh consultoria.

2.2. Aposentados

O grupo dos aposentados representa 28,13% da população do RPPS, contando com 191 segurados.

A tabela a seguir apresenta os tratamentos efetuados nos dados que não puderam ser corrigidos.

Tabela 5 - Aposentados - Tratamento da Base Cadastral

Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Idade no início do benefício incompatível com o tipo de aposentadoria	10	5,24%	Considerou-se aposentadoria por invalidez para efeito de estatísticas.

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

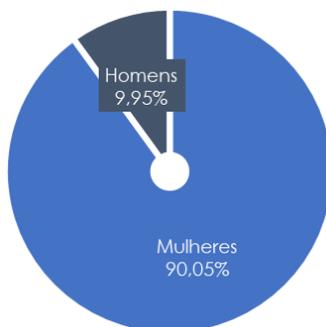
As próximas tabelas trazem as estatísticas do grupo dos aposentados.

Tabela 6 - Aposentados - Estatísticas Básicas

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	172	19	191
Aposentado programado	144	17	161
Aposentado por invalidez	28	2	30
Idade na avaliação	66,05	74,36	66,87
Aposentado programado	65,73	73,98	66,60
Aposentado por invalidez	67,65	77,61	68,32
Idade na aposentadoria	55,89	64,49	56,75
Aposentado programado	55,77	64,73	56,72
Aposentado por invalidez	56,53	62,46	56,92
Valor benefício	1.779,54	1.555,85	1.757,29
Aposentado programado	1.912,79	1.599,58	1.879,71
Aposentado por invalidez	1.094,27	1.184,18	1.100,26
Folha de benefícios	306.080,57	29.561,14	335.641,71
Aposentado programado	275.441,10	27.192,78	302.633,88
Aposentado por invalidez	30.639,47	2.368,36	33.007,83

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 5 - Distribuição dos Aposentados por Sexo



Fonte: Atuarh consultoria.

Gráfico 6 - Distribuição dos Aposentados por Natureza do Benefício



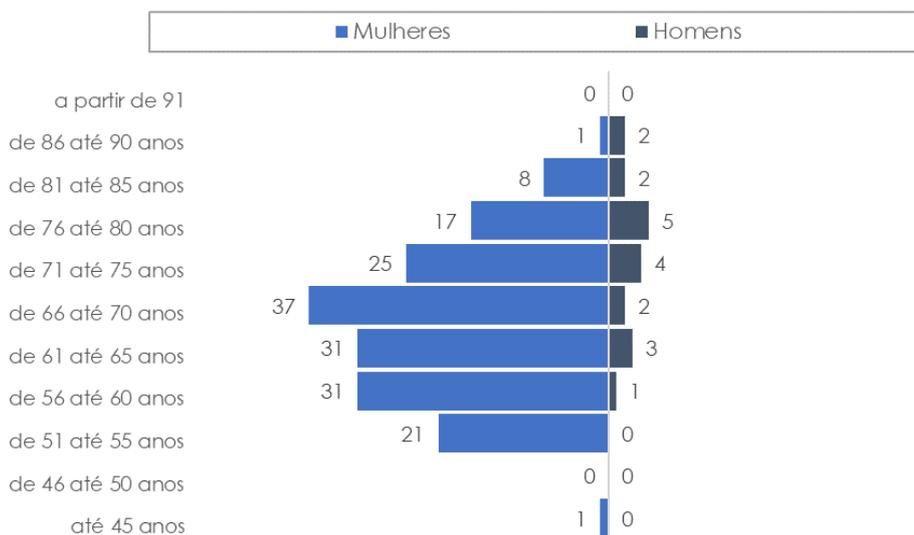
Fonte: Atuarh consultoria.

Tabela 7 - Aposentados - Distribuição por Sexo e Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total
até 45 anos	1	-	1
de 46 até 50 anos	-	-	-
de 51 até 55 anos	21	-	21
de 56 até 60 anos	31	1	32
de 61 até 65 anos	31	3	34
de 66 até 70 anos	37	2	39
de 71 até 75 anos	25	4	29
de 76 até 80 anos	17	5	22
de 81 até 85 anos	8	2	10
de 86 até 90 anos	1	2	3
a partir de 91	-	-	-
Total	172	19	191

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 7 - Distribuição Etária dos Aposentados



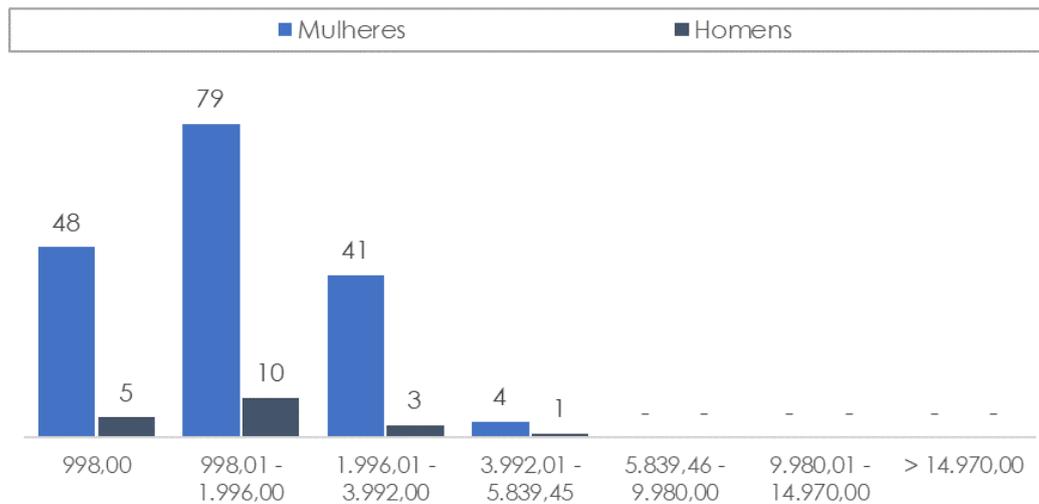
Fonte: Atuarh consultoria.

Tabela 8 - Aposentados - Distribuição por Sexo e Faixa de Benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total
998,00	48	5	53
998,01 - 1.996,00	79	10	89
1.996,01 - 3.992,00	41	3	44
3.992,01 - 5.839,45	4	1	5
5.839,46 - 9.980,00	-	-	-
9.980,01 - 14.970,00	-	-	-
> 14.970,00	-	-	-
Total	172	19	191

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 8 - Distribuição dos Aposentados por Faixa de Benefício e Sexo



Fonte: Atuarh consultoria.

2.3. Pensionistas

As próximas tabelas, mostram as estatísticas do grupo dos pensionistas, em um total de 32 beneficiários, que representa 4,71% da população do RPPS.

As tabelas seguintes apresentam os tratamentos efetuados na base de dados dos pensionistas e suas estatísticas após os tratamentos.

Tabela 9 - Pensionistas - Tratamento da Base Cadastral

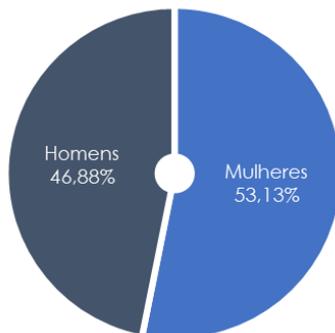
Inconsistência	Registros	%	Tratamento
-	-	-	-

Tabela 10 - Pensionistas - Estatísticas Básicas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	17	15	32
Idade na avaliação	55,74	62,30	58,81
Idade início benefício	49,82	52,92	51,27
Valor benefício (R\$)	1.125,50	1.276,97	1.196,50
Folha de benefícios (R\$)	19.133,52	19.154,54	38.288,06

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 9 - Distribuição dos Pensionistas por Sexo



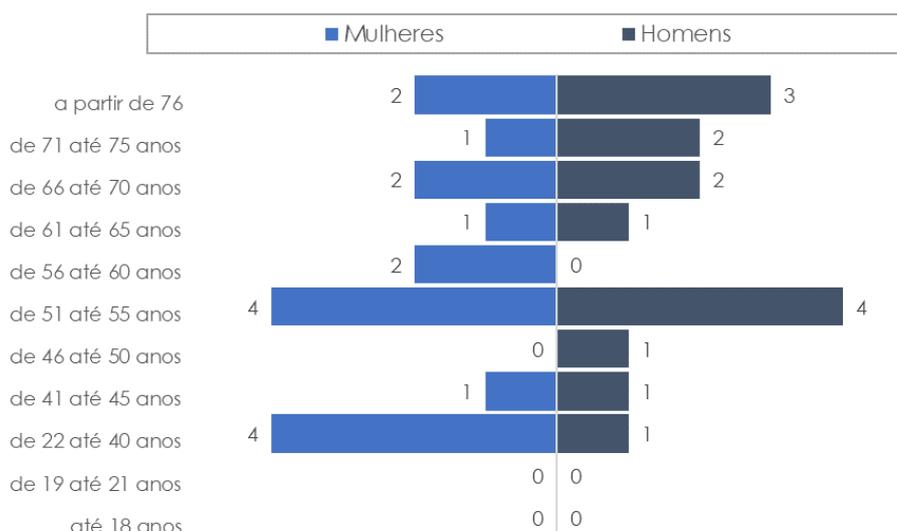
Fonte: Atuarh consultoria.

Tabela 11 - Pensionistas - Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total
até 18 anos	-	-	-
de 19 até 21 anos	-	-	-
de 22 até 40 anos	4	1	5
de 41 até 45 anos	1	1	2
de 46 até 50 anos	-	1	1
de 51 até 55 anos	4	4	8
de 56 até 60 anos	2	-	2
de 61 até 65 anos	1	1	2
de 66 até 70 anos	2	2	4
de 71 até 75 anos	1	2	3
a partir de 76	2	3	5
Total	17	15	32

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 10 - Distribuição Etária dos Pensionistas e Sexo



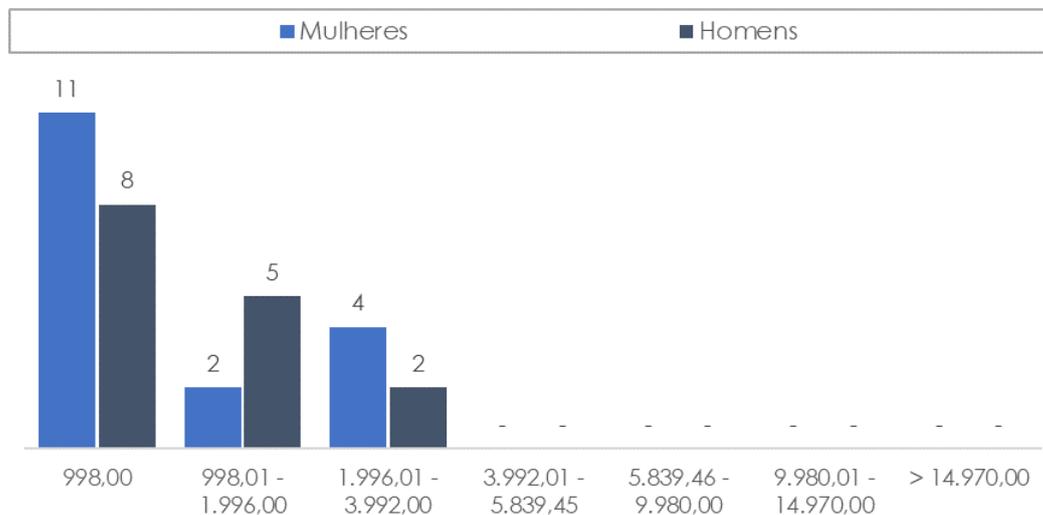
Fonte: Atuarh consultoria.

Tabela 12 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício e Sexo

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total
998,00	11	8	19
998,01 - 1.996,00	2	5	7
1.996,01 - 3.992,00	4	2	6
3.992,01 - 5.839,45	-	-	-
5.839,46 - 9.980,00	-	-	-
9.980,01 - 14.970,00	-	-	-
> 14.970,00	-	-	-
Total	17	15	32

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

Gráfico 11 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício



Fonte: Atuarh consultoria.

2.4. Comparativo da Base Cadastral com a Avaliação Anterior

Nesse tópico, os dados disponibilizados para esta avaliação são comparados com os dados informados no DRAA da avaliação anterior.

A modificação no quantitativo populacional no grupo dos Ativos ocorre por dois motivos: i) por desligamento (exoneração, aposentadoria ou falecimento); e ii) por ingresso de novos servidores. Caso esses movimentos não expliquem a modificação observada no grupo, eventual correção na base cadastral pode ser a explicação.

Para o grupo dos aposentados, a movimentação populacional é explicada pelas seguintes ocorrências: i) falecimento do atual aposentado; e ii) entrada em aposentadoria do servidor ativo. No segundo caso, o aumento nos aposentados deverá corresponder a igual redução na quantidade de ativos por entrada em aposentadoria.

Por último, o grupo dos pensionistas cresce unicamente quando há o falecimento de um segurado titular, ativo ou aposentado, e decresce com o falecimento de pensionistas. O falecimento de segurado pode gerar um ou mais pensionistas, a depender da quantidade de dependentes desse segurado, ou, em caso oposto, não gerar nenhum novo pensionistas caso o segurado falecido não possua dependentes.

Ao compararmos a atual base de dados com a da avaliação atuarial anterior, observamos o incremento de 27 (6,29%) novos segurados ativos, representando aumento de R\$ 65.711,69 (7,65%) na folha mensal dos salários de contribuição desse grupo. No grupo dos aposentados houve a redução de apenas um indivíduo (0,52%) e de R\$ 3.264,78 (0,96%) na sua folha mensal de benefícios. Por fim, verificou-se que o grupo dos pensionistas permaneceu inalterado, tanto no quantitativo de beneficiários com em sua folha mensal.

A dinâmica de movimentação dos grupos e a contínua melhoria na qualidade da base cadastral podem explicar as variações apontadas.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas nos grupos de segurados entre as bases de dados utilizadas nas duas últimas avaliações.

Tabela 13 -Comparativo entre as bases cadastrais das duas últimas avaliações

Ativos	dez/2018	dez/2019	Variação	%
População	429	456	27	6,29%
Idade na avaliação	47,22	44,79	-2,43	-5,14%
Idade projetada aposentadoria	58,41	58,36	-0,05	-0,09%
Salário de contribuição (R\$)	2.003,31	2.028,80	25,49	1,27%
Folha salário de contribuição (R\$)	859.420,24	925.131,93	65.711,69	7,65%
Aposentados	dez/2018	dez/2019	Variação	%
População	192	191	-1	-0,52%
Idade na avaliação	65,82	66,87	1,06	1,61%
Valor benefício	1.765,14	1.757,29	-7,85	-0,44%
Folha de benefícios	338.906,49	335.641,71	-3.264,78	-0,96%
Pensionistas	dez/2018	dez/2019	Variação	%
População	32	32	-	-
Idade na avaliação	57,82	58,81	1,00	1,73%
Valor benefício (R\$)	1.196,50	1.196,50	-	-
Folha de benefícios (R\$)	38.288,06	38.288,06	-	-

Fonte: Dados informados pelo RPPS e tabulados pela Atuarh Consultoria

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E DE CUSTEIO VIGENTES

3.1. Plano de Benefícios

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação estão dispostos na tabela a seguir:

Benefício	Tipo	Modalidade	Características
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício e requeira o benefício, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria por Idade	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício e requeira o benefício, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria Compulsória	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que atinge a idade de aposentadoria compulsória, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que for considerado definitivamente inválido, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Ativo	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado ativo, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado aposentado por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente (aposentadorias programadas), observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Não Programado	Benefício Definido	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado aposentado por invalidez, observando-se o disposto no Art. 40 da Constituição Federal.

Fonte: Atuarh Consultoria.

3.2. Plano de Custeio Vigente

São fontes de financiamento do Plano de Custeio do RPPS as seguintes receitas:

- Contribuições dos Servidores Ativos, na razão de 11,00% sobre sua remuneração de contribuição;
- Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, na razão de 11,00% sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- Contribuições do Ente, na razão de 13,00% sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos, inclusa a taxa administrativa de 2,00%;
- Contribuições suplementares para equacionamento do déficit atuarial, estabelecida na Lei 845/2018, de acordo com a tabela abaixo:

Exercício	Alíquota	Exercício	Alíquota
2020	19,70%	2033	81,58%
2021	24,46%	2034	86,34%
2022	29,22%	2035	91,10%
2023	33,98%	2036	95,86%
2024	38,74%	2037	95,86%
2025	43,50%	2038	95,86%
2026	48,26%	2039	95,86%
2027	53,02%	2040	95,86%
2028	57,78%	2041	95,86%
2029	62,54%	2042	95,86%
2030	67,30%	2043	95,86%
2031	72,06%	2044	95,86%
2032	76,82%		

- Receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
- Valores recebidos a título de compensação previdenciária;
- Valores aportados pelo Ente;
- Demais dotações previstas no orçamento do Ente; e
- Quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

4. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS

A adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos é fundamental para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Nesta seção, serão apresentadas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. Destaque-se que as hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentadas, quando for o caso, em análise de aderência.

4.1. Tábuas Biométricas

Nessa Avaliação Atuarial serão utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- Mortalidade Geral: IBGE - 2017, segregada por sexo;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2017, segregada por sexo;
- Entrada em Invalidez: Álvaro vindas.

4.2. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

Não foi considerada nessa avaliação a reposição de servidores, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do Plano.

4.3. Composição Familiar

Na ausência de informação de dependentes, foi utilizada a premissa de existência de um cônjuge válido da mesma idade que o servidor na data da avaliação.

Dessa forma, presume-se que o servidor ativo ou aposentado, ao falecer, terá pelo menos um cônjuge com a probabilidade de sobrevivência entre a data do cálculo e a data do falecimento do segurado. O percentual de casados na data do falecimento foi estimado em 80% da população.

4.4. Taxa de Juros

Para o Plano Previdenciário, foi adotada a taxa de 5,86% a.a., taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média é o mais próximo à duração do passivo do RPPS de 16,52 anos, menor que o retorno anual esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, de 6,00%, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime.

4.5. Taxa de Crescimento do Salário por Mérito

Considerou-se uma evolução salarial média, real e exponencial de 1,00% ao ano, respeitando-se o limite mínimo estabelecido na legislação federal vigente.

4.6. Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade

Não se adota nessa avaliação o crescimento de caráter coletivo e real de salários de servidores ativos.

4.7. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

A taxa de crescimento de caráter coletivo e real dos benefícios adotada será nula, caso não haja fundamentação para a adoção dessa premissa nas projeções futuras.

4.8. Fator de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação.

4.9. Rotatividade

Nula. Em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do Plano não foi considerada a hipótese de rotatividade para os servidores ativos, tendo em vista tratar-se de um grupo de servidores públicos, com baixa chance de saída.

4.10. Idade de Entrada do Mercado de Trabalho

Por falta de informação consistente de tempo anterior ao ingresso no Ente, foi considerado como idade de ingresso no mercado de trabalho, obedecendo a legislação vigente, a idade de 25 anos.

4.11. Postergação da Aposentadoria

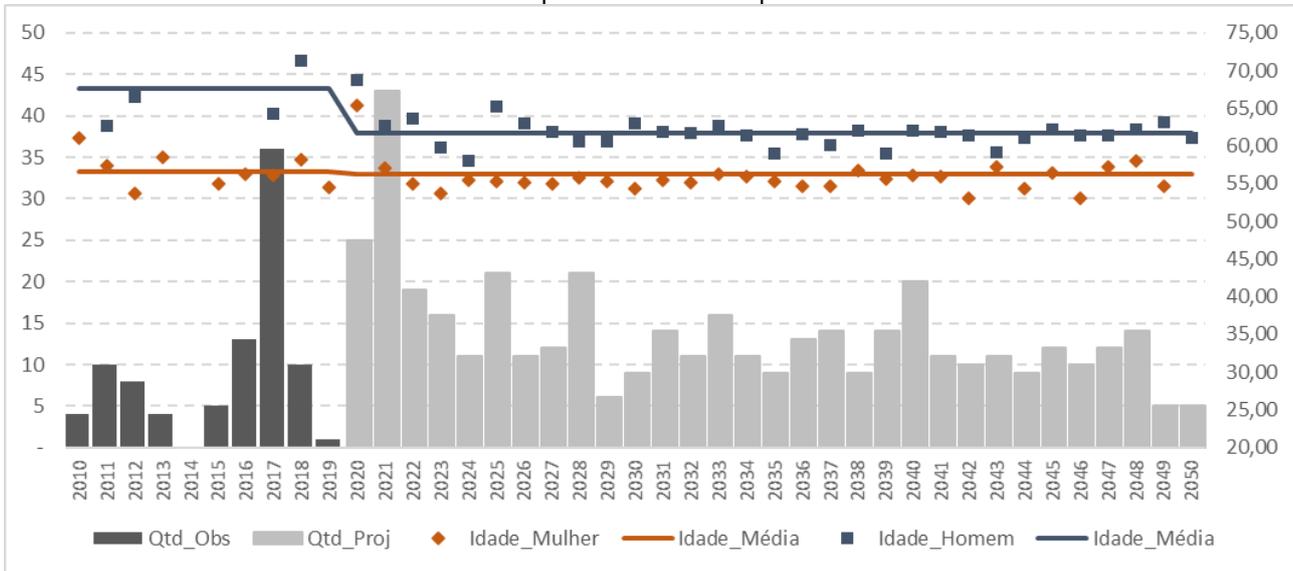
Os segurados ativos, historicamente, tendem a adiar suas aposentadorias após atingirem as condições de elegibilidade do plano.

Assim, para tornar o cálculo atuarial e as respectivas projeções de despesas com benefícios mais consistentes com essa realidade de curto e médio prazo, adotou-se, nesta avaliação, hipótese de postergação que refletisse esse comportamento da massa e, ao mesmo tempo, mantivesse aderência com as idades médias de aposentadoria observadas nos últimos exercício. Dessa forma, após o segurador adquirir todos os pré-requisitos para sua aposentadoria, postergou-se o tempo para entrada em aposentadoria em 3 anos para homens e mulheres.

No Gráfico a seguir, observam-se as idades médias das aposentadorias programadas ocorridas no período de 2010 a 2019, as idades projetadas de 2020 a 2050 e as quantidades de aposentadorias ocorridas e projetadas no período total, sendo as informações segmentadas para homens e mulheres.

No longo prazo, conforme pode ser observado no gráfico, com as hipóteses adotadas, as idades médias projetadas tendem a se aproximar das médias históricas. Para os homens, a média histórica das idades de aposentaria foi de 67,61 anos e, no longo prazo, as projeções apontam para 61,70 anos, o número reduzido de atuais aposentados influenciou na diferença. Para as mulheres, a média histórica de aposentadoria foi de 56,50 anos e a média projetada é 56,25 anos. Evidenciando, assim, a adequação da hipótese adotada à massa de participantes.

Gráfico 12 - Aposentadorias por ano



Fonte: Atuarh Consultoria.

5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Nesta avaliação, considerou-se a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar relativamente ao atual sistema de previdência do Município, devido à compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social - RGPS concedida ao RPPS municipal, unicamente nos casos em que haja tempo de contribuição para o Regime Geral a considerar no momento da concessão de aposentadoria programada e sua respectiva pensão em que o RPPS do Município apareça como regime instituidor, nos termos da Lei Federal nº 9.796/99, dos Decretos nº 3.112/99 e nº 3.217/99, da Portaria MPAS nº 6.209/99 e da Portaria MPS nº 464/2018.

A ausência de dados individuais relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados do Município, impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder limitado a 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, limite estabelecido pela legislação vigente, e não se considerou COMPREV para os benefícios concedidos.

É importante ressaltar que, de acordo com a Instrução Normativa SPREV nº 9, de 2018, o limite de 10%, acima mencionado, se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex-servidores nessa condição.

O valor da compensação previdenciária, para o Plano Previdenciário, ficou estimado em R\$ 4.871.338,07, equivalente a 5,26% do valor atual dos benefícios a conceder.

6. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio antes do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros, antes do início da concessão do benefício. No regime financeiro de capital de cobertura, as contribuições estabelecidas são suficientes para a constituição das provisões matemáticas dos benefícios iniciados por eventos que ocorram nesse mesmo exercício.

No regime financeiro de repartição simples (orçamentário) as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, são suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

Para o Plano Previdenciário, adotou-se o regime financeiro de capitalização com o método de financiamento de Idade de Entrada Normal, para todos os benefícios

7. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O balanço atuarial, a exemplo do que ocorre com o balanço contábil, está dividido em contas de ativo e passivo tendo, estas últimas, uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

7.1. Resultado Atuarial - Plano Previdenciário

A tabela Balanço Atuarial sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos nos cálculos atuariais efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

Tabela 14 -Balanço Atuarial Plano Previdenciário

Descrição	dez/2018	dez/2019	Varição	%
ATIVOS	146.697.868,67	150.856.736,74	4.158.868,07	2,83%
Ativos Garantidores	-	-	-	-
Valor Atual Contribuições Futuras	17.019.372,06	20.803.953,39	3.784.581,33	22,24%
Contribuições Sobre Salários	16.946.723,24	20.649.140,44	3.702.417,20	21,85%
Contribuições Sobre Benefícios	72.648,82	154.812,95	82.164,13	113,10%
Compensação Previdenciária a receber	4.350.644,90	4.871.338,07	520.693,17	11,97%
Valor Atual Plano de Amortização	106.902.105,54	121.419.898,54	14.517.793,00	13,58%
Valor Atual Parcelamentos	-	-	-	-
(-) Resultado Atuarial (- Déficit/ + Superávit)	-18.425.746,17	-3.761.546,74	14.664.199,43	-79,59%
PASSIVO	146.697.868,67	150.856.736,74	4.158.868,07	2,83%
Valor Atual Benefícios Futuros Concedidos	58.052.655,52	58.162.928,71	110.273,19	0,19%
Aposentadoria	46.665.385,30	45.927.428,31	-737.956,99	-1,58%
Pensão	11.387.270,22	12.235.500,40	848.230,18	7,45%
Valor Atual Benefício Futuros a Conceder	88.645.213,15	92.693.808,03	4.048.594,88	4,57%
Aposentadoria	77.106.528,01	78.323.891,70	1.217.363,69	1,58%
Pensão	11.538.685,14	14.369.916,33	2.831.231,19	24,54%

Fonte: Cálculos Atuarh Consultoria

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de 31 de dezembro do respectivo ano de referência e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez etc.) e taxas anuais de juros iguais a 6,00% para a posição 31/12/2018, e 5,86% para 31/12/2019 de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

Na data base em estudo, 31/12/2019, do lado do passivo, os benefícios concedidos, que totalizam R\$ 58.162.928,71, representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas. Já os benefícios

a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime e totalizam R\$ 92.693.808,03.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e do Ente.

Ainda no ativo, observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico em análise, registra um déficit atuarial de R\$ 3.761.546,74. Esse valor é obtido subtraindo-se, a valores presentes, o valor das contribuições futuras de R\$ 20.803.953,39, a compensação previdenciária a receber de R\$ 4.871.338,07, o valor do plano de amortização R\$ 121.419.898,54, o montante dos parcelamentos previdenciários de R\$ 0,00 e o Ativo Financeiro atual de R\$ 0,00, do valor presente dos benefícios futuros de R\$ 150.856.736,74.

8. PLANO DE CUSTEIO DEFINIDO NESSA AVALIAÇÃO

Comentados todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial, resultados esses relativos à configuração previdenciária corrente do RPPS, demonstram-se aqui o Custo Normal e o Custo Suplementar atuarialmente consistentes com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado. Esses custos, Normal e Suplementar, indicam a necessidade de financiamento para o equacionamento do seu equilíbrio financeiro e atuarial na posição de 31/12/2019.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota que deveria ser aplicada doravante sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se em seu cálculo que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

O Custo Suplementar corresponde à fundação dos créditos passados correspondente à porção das Provisões Matemáticas não equacionadas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, acumulado até a data da avaliação, e o Custo Normal do Plano, acima descrito.

O custo suplementar decorre da necessidade do equacionamento relativo ao tempo de serviço passado dos segurados anterior ao período de capitalização do plano de benefícios e eventuais desequilíbrios ocorridos a partir do início da capitalização do plano, sejam por perdas atuariais ou pela insuficiência da fundação do custo normal do plano no período.

Registre-se que o Custo Normal, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, do Plano de Benefícios foi calculado em 28,00% dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos, maior, portanto, que a alíquota vigente de 24,00%, ambas considerando a taxa de administração de 2,00%. Dessa forma, recomendamos a atualização do Custo Normal vigente, em observância às disposições da EC 103/2019 que estabelece alíquotas mínimas, para 28,00% e a revisão do plano de equacionamento, conforme as opções apresentadas em tópico específico.

A Tabela a seguir demonstra os Custos Normais e Suplementares calculados por benefício. Esses custos estão expressos em percentagem da base de salários de contribuição futuros, tendo em vista que o método atuarial de custeio por capitalização adotado nesta avaliação requer um esquema de fundação de benefícios futuros durante a fase laborativa do segurado. Já o Custo Suplementar, também indicado na Tabela, visa somente explicitar o reforço fundacional requerido caso o Déficit Atuarial não seja equacionado e fundado separadamente por outro esquema de amortização.

Tabela 15 -Custo Normal e Suplementar Calculados

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
Aposentadoria Programada	8,47%	43,46%	51,93%
Aposentadoria Programada Professor	14,59%	74,85%	89,45%
Aposentadoria por invalidez	1,43%	7,33%	8,76%
Pensão do Ativo	2,03%	10,39%	12,42%
Pensão do Aposentado Programado	3,18%	16,34%	19,52%
Pensão do Aposentado por Invalidez	0,17%	0,85%	1,01%
Taxa Administração	2,00%		2,00%
CN Total	28,00%	133,37%	161,37%

Fonte: Atuarh Consultoria

Tabela 16 -Custeio Normal por Fonte de Custeio

Fonte	CN Vigente	CN Sugerido
Ente	13,00%	14,00%
Benefícios	11,00%	12,00%
Taxa Administração	2,00%	2,00%
Segurado	11,00%	14,00%
Ativos	11,00%	14,00%
Inativos (acima do teto do RGPS)	11,00%	11,00%
Total	24,00%	28,00%

Nota: Alíquota dos segurados em observância às disposições da EC 103/2019.

Fonte: Atuarh Consultoria

9. PROJEÇÕES ATUARIAIS

A Tabela com as Projeções Atuarias, apresentadas em apêndice, registra a projeção do fluxo de caixa previdencial prospectivo do plano, considerando as atuais taxas de contribuições regulamentares e evidencia a situação financeira do plano.

A solvência econômica do plano ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do plano supera o valor atual das suas obrigações futuras, durante o horizonte de análise, quando se extinguirem todos os direitos e obrigações previdenciais relativamente ao grupo de segurados e seus dependentes. Em contrapartida, quando o Patrimônio de Cobertura do Plano não é suficiente para superar o valor atual das suas obrigações futuras, se tem configurada a insolvência econômica do plano.

A solvência financeira, por sua vez, ocorre na situação na qual os ativos líquidos, em cada exercício ao longo do período de análise, são suficientes para o pagamento das obrigações previdenciais líquidas do plano, inclusive de despesas administrativas. Um plano com insolvência econômica também apresentará, em algum momento de sua projeção, insolvência financeira.

Nas projeções efetuadas, presume-se que todos os haveres por receber apresentam liquidez compatível com a maturidade das obrigações previdenciais mensais correspondentes, e produz rentabilidade anual real líquida, acima da inflação, igual à taxa de juros atuarial utilizada nessa avaliação.

No Plano Previdenciário, as projeções atuariais evidenciam que, já partir do ano 2020, o plano apresentará insolvência financeira, sob as hipóteses atuariais consideradas neste estudo. No entanto, devido ao atual plano de amortização, entre os anos 2034 e 2069 o plano vivenciará período de solvência financeira. Ressalte-se que essa projeção é uma estimativa do que se espera ocorrer ao longo desse período com o grupo fechado de segurados do RPPS, sem considerar a contratação de novos servidores. Dessa forma, eventuais desvios entre o comportamento esperado e o que realmente ocorrer, dada a natureza probabilística, podem acontecer, o que reforça a necessidade de revisões anuais das avaliações atuariais.

A projeção da evolução das rubricas que compõem as provisões matemáticas para os próximos doze meses, sem considerar inflação futura, também segue em

apêndice, assim como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária: Orçamento da Seguridade Social.

10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MPS nº 464/2018, de 10 de dezembro de 2018, estabelece em seu art. 53 que, no caso de a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento.

Uma das medidas para equacionamento do déficit é o plano de amortização.

O déficit atuarial a ser equacionado foi calculado em R\$ 125.181.445,28.

Ao considerarmos a revisão das alíquotas normais para 28,00%, esse déficit cai para R\$ 121.385.083,17. Assim sendo, serão apresentados a seguir, alternativas para o atual plano de amortização, elaborados em conformidade com as disposições da citada portaria, em seu art. 54, considerando a revisão das alíquotas dos custos normais.

Como trata-se da primeira modificação do plano de amortização após a publicação da Portaria 464/2018, é facultada a recontagem do prazo máximo para equacionamento do déficit de 35 anos.

10.1. Plano de amortização integral do déficit com aportes constantes

O valor do aporte anual, durante o prazo de 35 anos (2020 a 2054), para fazer face ao déficit de R\$ -121.385.083,17 é de R\$ 8.235.355,39, sendo que esse valor deve ser atualizado pela variação do índice de inflação considerado na política de investimento.

10.2. Plano de amortização integral do déficit com crescimento gradual das alíquotas

De acordo com a Instrução Normativa SPREV Nº 7, de 21 de dezembro de 2018, em seu artigo 9º, Parágrafo único:

Parágrafo único. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2021, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023.

A partir de uma base de contribuição de R\$ 12.026.715,09, que representa a folha anual dos salários de contribuição em 31/12/2019, e com crescimento de 1,00%

a.a., as alíquotas necessárias para o equacionamento do déficit, considerando a faculdade estabelecida na citada IN N° 7/2018, são as dispostas na tabela a seguir.

Destarte, as alíquotas nos primeiros anos são crescentes até atingirem a alíquota constante de 66,98% a partir do ano de 2024 até o ano 2054.

Ano	Saldo Inicial	Juros	Taxa	Base Cálculo	Amortização	Saldo Final
2020	121.385.083,17	7.113.165,87	19,52%	12.146.982,24	2.371.055,29	126.127.193,75
2021	126.127.193,75	7.391.053,55	20,08%	12.268.452,06	2.463.684,52	131.054.562,78
2022	131.054.562,78	7.679.797,38	41,32%	12.391.136,58	5.119.864,92	133.614.495,24
2023	133.614.495,24	7.829.809,42	62,56%	12.515.047,95	7.829.809,42	133.614.495,24
2024	133.614.495,24	7.829.809,42	66,98%	12.640.198,43	8.465.831,11	132.978.473,56
2025	132.978.473,56	7.792.538,55	66,98%	12.766.600,41	8.550.489,42	132.220.522,69
2026	132.220.522,69	7.748.122,63	66,98%	12.894.266,42	8.635.994,31	131.332.651,01
2027	131.332.651,01	7.696.093,35	66,98%	13.023.209,08	8.722.354,26	130.306.390,10
2028	130.306.390,10	7.635.954,46	66,98%	13.153.441,17	8.809.577,80	129.132.766,76
2029	129.132.766,76	7.567.180,13	66,98%	13.284.975,58	8.897.673,58	127.802.273,31
2030	127.802.273,31	7.489.213,22	66,98%	13.417.825,34	8.986.650,31	126.304.836,22
2031	126.304.836,22	7.401.463,40	66,98%	13.552.003,59	9.076.516,82	124.629.782,80
2032	124.629.782,80	7.303.305,27	66,98%	13.687.523,63	9.167.281,98	122.765.806,09
2033	122.765.806,09	7.194.076,24	66,98%	13.824.398,87	9.258.954,80	120.700.927,53
2034	120.700.927,53	7.073.074,35	66,98%	13.962.642,85	9.351.544,35	118.422.457,53
2035	118.422.457,53	6.939.556,01	66,98%	14.102.269,28	9.445.059,80	115.916.953,74
2036	115.916.953,74	6.792.733,49	66,98%	14.243.291,98	9.539.510,39	113.170.176,84
2037	113.170.176,84	6.631.772,36	66,98%	14.385.724,90	9.634.905,50	110.167.043,70
2038	110.167.043,70	6.455.788,76	66,98%	14.529.582,14	9.731.254,55	106.891.577,91
2039	106.891.577,91	6.263.846,47	66,98%	14.674.877,97	9.828.567,10	103.326.857,28
2040	103.326.857,28	6.054.953,84	66,98%	14.821.626,75	9.926.852,77	99.454.958,35
2041	99.454.958,35	5.828.060,56	66,98%	14.969.843,01	10.026.121,30	95.256.897,61
2042	95.256.897,61	5.582.054,20	66,98%	15.119.541,44	10.126.382,51	90.712.569,30
2043	90.712.569,30	5.315.756,56	66,98%	15.270.736,86	10.227.646,33	85.800.679,53
2044	85.800.679,53	5.027.919,82	66,98%	15.423.444,23	10.329.922,80	80.498.676,55
2045	80.498.676,55	4.717.222,45	66,98%	15.577.678,67	10.433.222,03	74.782.676,97
2046	74.782.676,97	4.382.264,87	66,98%	15.733.455,46	10.537.554,25	68.627.387,59
2047	68.627.387,59	4.021.564,91	66,98%	15.890.790,01	10.642.929,79	62.006.022,72
2048	62.006.022,72	3.633.552,93	66,98%	16.049.697,91	10.749.359,09	54.890.216,56
2049	54.890.216,56	3.216.566,69	66,98%	16.210.194,89	10.856.852,68	47.249.930,58
2050	47.249.930,58	2.768.845,93	66,98%	16.372.296,84	10.965.421,20	39.053.355,30
2051	39.053.355,30	2.288.526,62	66,98%	16.536.019,81	11.075.075,42	30.266.806,51
2052	30.266.806,51	1.773.634,86	66,98%	16.701.380,00	11.185.826,17	20.854.615,20
2053	20.854.615,20	1.222.080,45	66,98%	16.868.393,80	11.297.684,43	10.779.011,22
2054	10.779.011,22	631.650,06	66,98%	17.037.077,74	11.410.661,28	0,00

10.3. Plano de amortização com dedução do LDA e com crescimento gradual das alíquotas

A Instrução Normativa SPREV N° 7, de 21 de dezembro de 2018, estabelece ainda, que poderá ser deduzido, do valor do déficit atuarial apurado na avaliação

atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS.

Dessa forma, o valor mínimo a ser equacionado pelo RPPS, calculado de acordo com a duração do passivo de 16,52 anos, é de R\$ 121.385.083,17, com o prazo máximo de 33 anos, conforme demonstrado na Tabela a seguir. Assim, a atual norma permite um valor máximo de R\$ 15.666.449,87, o LDA, não equacionado, equivalente a 12,91% do déficit.

Tabela 17 - Cálculo do LDA e Prazo de Amortização

Item	Valor
Perfil Atuarial	1
Constante a	1,50
Constante c	2,00
Duração do Passivo (anos)	16,52
Ativos garantidores (R\$)	0,00
PMBC (R\$)	58.162.928,71
PMBaC (R\$)	63.222.154,46
Déficit atuarial (R\$)	121.385.083,17
Valor do LDA (R\$)	15.666.449,87
Déficit atuarial a amortizar (R\$)	105.718.633,29
Prazo (anos)	33

Fonte: Atuarh Consultoria

Assim sendo, de acordo com a Instrução Normativa SPREV N° 7, de 21 de dezembro de 2018, em seu artigo 9º, Parágrafo único, citada anteriormente, as alíquotas nos primeiros anos são crescentes até atingirem a alíquota constante de 59,95% a partir do ano de 2024 até o ano 2052.

Tabela 18 -Plano de Amortização do Déficit com LDA e Alíquotas Vigentes

Ano	Saldo Inicial	Juros	Taxa	Base Cálculo	Amortização	Saldo Final
2020	105.718.633,29	6.195.111,91	19,70%	12.146.982,24	2.392.955,50	109.520.789,70
2021	109.520.789,70	6.417.918,28	17,44%	12.268.452,06	2.139.306,09	113.799.401,89
2022	113.799.401,89	6.668.644,95	35,88%	12.391.136,58	4.445.763,30	116.022.283,54
2023	116.022.283,54	6.798.905,82	54,33%	12.515.047,95	6.798.905,82	116.022.283,54
2024	116.022.283,54	6.798.905,82	59,95%	12.640.198,43	7.578.004,99	115.243.184,36
2025	115.243.184,36	6.753.250,60	59,95%	12.766.600,41	7.653.785,04	114.342.649,92
2026	114.342.649,92	6.700.479,29	59,95%	12.894.266,42	7.730.322,89	113.312.806,32
2027	113.312.806,32	6.640.130,45	59,95%	13.023.209,08	7.807.626,12	112.145.310,65
2028	112.145.310,65	6.571.715,20	59,95%	13.153.441,17	7.885.702,38	110.831.323,47
2029	110.831.323,47	6.494.715,56	59,95%	13.284.975,58	7.964.559,41	109.361.479,62
2030	109.361.479,62	6.408.582,71	59,95%	13.417.825,34	8.044.205,00	107.725.857,33
2031	107.725.857,33	6.312.735,24	59,95%	13.552.003,59	8.124.647,05	105.913.945,52
2032	105.913.945,52	6.206.557,21	59,95%	13.687.523,63	8.205.893,52	103.914.609,21
2033	103.914.609,21	6.089.396,10	59,95%	13.824.398,87	8.287.952,45	101.716.052,85
2034	101.716.052,85	5.960.560,70	59,95%	13.962.642,85	8.370.831,98	99.305.781,57
2035	99.305.781,57	5.819.318,80	59,95%	14.102.269,28	8.454.540,30	96.670.560,07
2036	96.670.560,07	5.664.894,82	59,95%	14.243.291,98	8.539.085,70	93.796.369,19
2037	93.796.369,19	5.496.467,23	59,95%	14.385.724,90	8.624.476,56	90.668.359,86
2038	90.668.359,86	5.313.165,89	59,95%	14.529.582,14	8.710.721,32	87.270.804,42
2039	87.270.804,42	5.114.069,14	59,95%	14.674.877,97	8.797.828,54	83.587.045,03
2040	83.587.045,03	4.898.200,84	59,95%	14.821.626,75	8.885.806,82	79.599.439,04
2041	79.599.439,04	4.664.527,13	59,95%	14.969.843,01	8.974.664,89	75.289.301,28
2042	75.289.301,28	4.411.953,05	59,95%	15.119.541,44	9.064.411,54	70.636.842,79
2043	70.636.842,79	4.139.318,99	59,95%	15.270.736,86	9.155.055,66	65.621.106,12
2044	65.621.106,12	3.845.396,82	59,95%	15.423.444,23	9.246.606,21	60.219.896,73
2045	60.219.896,73	3.528.885,95	59,95%	15.577.678,67	9.339.072,27	54.409.710,40
2046	54.409.710,40	3.188.409,03	59,95%	15.733.455,46	9.432.463,00	48.165.656,43
2047	48.165.656,43	2.822.507,47	59,95%	15.890.790,01	9.526.787,63	41.461.376,27
2048	41.461.376,27	2.429.636,65	59,95%	16.049.697,91	9.622.055,50	34.268.957,42
2049	34.268.957,42	2.008.160,90	59,95%	16.210.194,89	9.718.276,06	26.558.842,27
2050	26.558.842,27	1.556.348,16	59,95%	16.372.296,84	9.815.458,82	18.299.731,60
2051	18.299.731,60	1.072.364,27	59,95%	16.536.019,81	9.913.613,41	9.458.482,47
2052	9.458.482,47	554.267,07	59,95%	16.701.380,00	10.012.749,54	0,00

Fonte: Atuarh Consultoria

11. COMPARATIVO COM OS RESULTADOS ANTERIORES

A redução de 79,58% no resultado atuarial, em comparação com o exercício anterior, é consequência da implantação do atual plano de amortização. Contudo, as provisões matemáticas permaneceram praticamente inalteradas, com uma pequena redução de 0,12%.

As variações apresentadas podem ser explicadas, dentre outros, pelos seguintes fatores: i) Aumento da população de ativos e de sua folha de contribuição; ii) Aumento da folha de benefícios; iii) Redução da Taxa de Juros Atuarial; iv) Alteração da Tábua de mortalidade; v) Alteração no plano de custeio; entre outros.

Tabela 19 - Resultado comparativo das últimas avaliações atuariais

Alíquotas de contribuição e Taxa de Juros	dez/17	dez/18	dez/19
Alíquota de Contribuição do Ente	13,00%	13,00%	13,00%
Alíquota dos Segurados	11,00%	11,00%	11,00%
Taxa de Juros Atuarial	6,00%	6,00%	5,88%
Resultado Atuarial	dez/17	dez/18	dez/19
Ativos Garantidores	-	-	-
Provisão Matemática	109.780.762,71	125.327.851,71	125.181.445,28
Benefícios Concedidos	43.563.551,28	58.052.655,52	58.162.928,71
Benefícios a Conceder	66.217.211,43	67.275.196,19	67.018.516,57
Plano de Amortização	103.871.899,00	106.902.105,54	121.419.898,54
Parcelamentos Previdenciários	-	-	-
Resultado atuarial (-déficit / +superávit)	-5.908.863,71	-18.425.746,17	-3.761.546,74

Fonte: Atuarh Consultoria

12. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUARIAL EM OUTROS CENÁRIOS

Neste tópico serão apresentadas situações atuariais do Plano Previdenciário em cenários com mudança em algumas hipóteses que são relevantes na apuração do resultado do plano.

Nos cenários apresentados, para melhor comparar o efeito das mudanças de cada variável, desconsideramos o plano de amortização vigente e utilizamos o Custo Normal sugerido.

12.1. Geração Futura

Ainda que a geração futura dos segurados não seja considerada na avaliação oficial, conhecer seu custo é de extrema relevância para se gerenciar o risco atuarial relativo ao equilíbrio do regime no longo prazo. Na Tabela a seguir, os resultados da avaliação atuarial, no cenário das hipóteses da avaliação oficial, são apresentados com a geração futura. Com a hipótese de geração futura, na data da aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição projetada de cada segurado ativo, há a reposição por um segurado ativo com características similares daquele que está se aposentando.

Os resultados mostram que, com as hipóteses atuariais oficiais, atualizando apenas as alíquotas de contribuição normal, a geração futura é superavitária em R\$ 4.347.726,88. Assim, nessa situação, o valor presente das contribuições é superior ao valor presente dos benefícios líquidos futuros para o grupo futuro de servidores ativos. Sendo assim, ao considerarmos o grupo aberto, ou seja, incluindo nos fluxos atuariais as gerações futuras, há redução do resultado atuarial deficitário em 3,58%.

Tabela 20 - Resultado da Avaliação Atuarial por Geração com as hipóteses da avaliação oficial e custo normal sugerido

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	93.859.729,33	100.936.955,69
Ativos Garantidores dos Compromissos	-	-
Prov. Mat. dos Benefícios Concedidos - PMBC	58.162.928,71	-
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros	58.162.928,71	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	-	-
(+) Valor Atual da COMPREV a Pagar	-	-
(-) Valor Atual da COMPREV a Receber	-	-
Prov. Mat. dos Benefícios a Conceder - PMBaC	63.222.154,46	-4.347.726,88
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros	92.694.056,82	23.595.724,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	11.263.167,52	12.112.434,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	13.337.396,77	14.168.850,43
(+) Valor Atual da COMPREV a Pagar	-	-
(-) Valor Atual da COMPREV a Receber	4.871.338,07	1.662.166,32
Provisão Matemática Total	121385083,2	-4.347.726,88
Resultado Atuarial (-Déficit/+Superávit)	-121.385.083,17	4.347.726,88

Fonte: Atuarh Consultoria

12.2. Taxa Anual de Juros Atuarial

Outro aspecto relevante na análise do risco atuarial do plano é a análise das hipóteses atuariais adotadas na avaliação. Aliás, a possibilidade dessas hipóteses atuariais não se confirmarem no futuro é a maior fonte de riscos atuariais ao qual os planos previdenciários estão expostos.

Na tabela a seguir, são apresentados os resultados da avaliação atuarial, reduzindo-se a taxa anual de juros para 5,41%, que é a taxa de juros parâmetro para o próximo exercício, mantendo-se todas as demais hipóteses adotadas na avaliação oficial. Os resultados evidenciam a relevância dessa hipótese. A redução de 0,45 ponto percentual na taxa de juros elevou as provisões matemáticas e o déficit da geração atual em 7,90%.

Tabela 21 -Comparativo do resultado atuarial com mudança na Taxa Juros

Descrição	5,86%	5,41%	Varição
Valor Atual dos Salários Futuros	93.859.729,33	97.192.435,78	3,55%
Ativos Garantidores dos Compromissos	-	-	-
Prov. Mat. dos Benefícios Concedidos - PMBC	58.162.928,71	60.874.292,03	4,66%
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros	58.162.928,71	60.874.292,03	4,66%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	-	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	-	-	-
(+) Valor Atual da COMPREV a Pagar	-	-	-
(-) Valor Atual da COMPREV a Receber	-	-	-
Prov. Mat. dos Benefícios a Conceder - PMBaC	63.222.154,46	70.097.970,20	10,88%
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros	92.694.056,82	100.837.746,56	8,79%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	11.263.167,52	11.663.092,29	3,55%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	13.337.396,77	13.774.079,56	3,27%
(+) Valor Atual da COMPREV a Pagar	-	-	-
(-) Valor Atual da COMPREV a Receber	4.871.338,07	5.302.604,50	8,85%
Provisão Matemática Total	121385083,2	130.972.262,23	7,90%
Resultado Atuarial (-Déficit/+Superávit)	-121.385.083,17	-130.972.262,23	7,90%

Fonte: Atuarh Consultoria

12.3. Taxa de crescimento salarial

A taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a. é outra hipótese adotada que está no limite estabelecido pela Portaria nº 464/2018 (nesse caso, quanto maior a taxa, mais prudente) e é relevante na mensuração do resultado da avaliação atuarial. Da mesma forma que a taxa de juros, o impacto dessa premissa é distinto de acordo com a geração. Entretanto, mesmo para segurados na mesma geração, há diferença no impacto.

Para aqueles segurados que estão enquadrados na regra de benefício pelo último salário e da paridade, a hipótese é ainda mais relevante, tendo em vista que, alterações salariais diferentes do estimado, modificam, na mesma proporção, o fluxo de benefício e, dependendo do tipo de reajuste, pode também alterar, pela regra da paridade, o fluxo de benefícios já concedidos. Ressalte-se que a hipótese de crescimento real de benefícios adotada na avaliação é nula. Por isso, é muito importante que a administração municipal conheça o impacto atuarial em uma eventual revisão da estrutura de cargos nas carreiras de seus servidores.

Para os segurados que estão na regra da média e sem paridade, o impacto de alterações salariais diferentes do projetado é menor em decorrência da regra da média suavizar o efeito no benefício e por não haver impacto nos benefícios concedidos. Ainda

assim, para a geração futura, que possui mais tempo para que essa diferença de hipótese seja impactada, a relevância é maior.

Na tabela a seguir é apresentado o resultado atuarial com a adoção da hipótese de crescimento salarial de 2,00% a.a., mantendo-se as demais hipóteses adotadas na avaliação oficial. O valor das provisões matemáticas e do déficit da geração atual crescem 0,47%.

Tabela 22 -Comparativo do Resultado da Avaliação Atuarial com alteração na Taxa de Crescimento Salarial

Descrição	1,00%	2,00%	Varição
Valor Atual dos Salários Futuros	93.859.729,33	101.416.110,15	8,05%
Ativos Garantidores dos Compromissos	-	-	-
Prov. Mat. dos Benefícios Concedidos - PMBC	58.162.928,71	58.162.928,70	-0,00%
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros	58.162.928,71	58.162.928,70	-0,00%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	-	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	-	-	-
(+) Valor Atual da COMPREV a Pagar	-	-	-
(-) Valor Atual da COMPREV a Receber	-	-	-
Prov. Mat. dos Benefícios a Conceder - PMBaC	63.222.154,46	64.072.085,45	1,34%
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros	92.694.056,82	95.637.055,28	3,17%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	11.263.167,52	12.169.933,22	8,05%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	13.337.396,77	14.364.763,67	7,70%
(+) Valor Atual da COMPREV a Pagar	-	-	-
(-) Valor Atual da COMPREV a Receber	4.871.338,07	5.030.272,94	3,26%
Provisão Matemática Total	121385083,2	122.235.014,15	0,70%
Resultado Atuarial (-Déficit/+Superávit)	-121.385.083,17	-122.235.014,15	0,70%

Fonte: Atuarh Consultoria

12.4. Outras variáveis relevantes

Os cenários mostrados ilustram a relevância das hipóteses de taxa de juros e de evolução salarial. Entretanto há outras hipóteses também relevantes, dentre elas a hipótese de compensação previdenciária dos benefícios futuros, as tábuas atuariais, mais especificamente a tábua de sobrevivência de válidos. Na avaliação, conforme já destacado, foram adotadas as tábuas do IBGE 2017 segregada por sexo, que também está no limite prudencial estabelecida pela legislação. Entretanto, seria prudente em avaliações futuras estudar melhor a longevidade do grupo dos segurados do RPPS.

13. PARECER ATUARIAL

13.1. Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Atualmente, há 2,0 ativos para cada inativo (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. As projeções com hipótese de geração futura, indicam que, aproximadamente em 2041, essa relação vai chegar a aproximadamente em 0,9 ativo para cada inativo, mantendo-se em torno dessa taxa no longo prazo.

Ressalte-se, entretanto, que, sendo o plano financiado no regime de capitalização, sua solvência não depende da evolução desse perfil.

13.2. Adequação da Base de Dados Utilizada e Respective Impactos em Relação aos Resultados Apurados

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

13.3. Análise dos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais Adotados e Perspectivas Futuras de Comportamento dos Custos e dos Compromissos do Plano de Benefícios

No Plano Previdenciários, foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada Normal.

Para o Plano Financeiro, adotou-se o regime financeiro de repartição simples.

Os regimes financeiros e o método atuarial adotados estão em conformidade com as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

13.4. Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial. A redução da taxa anual de juros de 5,86% para 5,41%, mantendo-se todas as demais hipóteses adotadas na avaliação oficial, a Provisão Matemática e o déficit atuarial crescem 8,04%. O impacto da mudança de aumento de um ponto percentual na hipótese de crescimento salarial, de 1,00% para 2,00%, eleva o déficit da geração atual em 0,47%.

13.5. Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A ausência de dados individuais confiáveis relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos anteriores à posse, na base de dados, impossibilitou o cálculo da compensação previdenciária (COMPREV) com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, limitando o valor da COMPREV ao percentual de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros. Para o benefício concedidos não se considerou COMPREV.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex-servidores nessa condição.

13.6. Composição e Características dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios

De acordo com as informações do RPPS, era nulo o valor dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios na data base da avaliação.

Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura.

13.7. Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)

No Plano Previdenciário, o valor atual das contribuições futuras (VACF) aumentou neste exercício 22,24% em comparação com o anterior e o valor atual dos benefícios futuros (VABF) cresceu 2,84%.

As variações dos valores atuais dos compromissos do plano estão compatíveis com as variações observadas nas folhas salariais e de benefícios na base de dados e de acordo com a capitalização das obrigações apurados no exercício anterior. Destaque-se ainda que as mudanças na taxa de juros e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

13.8. Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O Plano Previdenciário apresentou déficit atuarial no valor de R\$ 3.761.795,51 considerando o atual plano de amortização. Sem o plano de amortização, o déficit passaria para R\$ 125.181.694,05. Estima-se, ainda, que para o exercício de 2020 o RPPS terá um resultado financeiro negativo de R\$ 728.687,81.

13.9. Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Custo Normal, para o exercício de 2020, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, do Plano de Benefícios foi calculado em 28,00% dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos.

Foram apresentadas, ainda, sugestões de plano de amortização considerando o custo normal sugerido.

13.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

A redução de 79,58% no resultado atuarial, em comparação com o exercício anterior, é consequência da implantação do atual plano de amortização. Contudo, as provisões matemáticas permaneceram praticamente inalteradas, com uma pequena redução de 0,12%.

13.11. Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Dentre os riscos existentes, destacamos a inadequação do plano de custeio vigente, em especial, o plano de equacionamento do déficit, a não concretização das hipóteses atuariais, especialmente o retorno financeiro e o fluxo de compensação previdenciária considerado.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Avaliação Atuarial considerou os dados disponibilizados com data base em 31/12/2019, compostos por um contingente 456 servidores ativos com uma folha mensal de salário de contribuição no valor de R\$ 925.131,93 e 223 beneficiários, entre aposentados e pensionistas, com folha mensal de benefício no valor de R\$ 373.929,77. Na mesma posição, conforme disponibilizado pelo RPPS, o patrimônio do Plano de Benefícios era nulo (R\$ 0,00).

O resultado da avaliação atuarial do Plano Previdenciário apurou a existência de déficit atuarial de R\$ 3.761.795,51.

O Custo Normal, que garante o equilíbrio do plano relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos, foi calculado em de 28,00%, incluída a taxa administrativa de 2,00% e foram sugeridos novos planos de amortização do déficit.

É importante mencionar que medidas adicionais podem e devem ser adotadas para se mitigar o déficit e reduzir seu impacto nas contas da prefeitura, além da revisão do plano de custeio. Dentre elas, a revisão do Plano de Benefícios, tendo como base a EC 103/2019, é uma das mais importantes. Deve-se, ainda, verificar a disponibilidade de aportes extraordinários do Ente para o RPPS, aumentando assim seu Ativo Garantidor. Essas medidas, juntamente com a revisão das alíquotas normais de contribuições podem, inclusive, reverter a situação deficitária do RPPS.

É importante que se discuta a gestão do Déficit atuarial entre a unidade Gestora e o Ente, para que juntos encontrem a melhor alternativa para o seu equacionamento

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2020.



Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA No 2.285



Dimitri Mendonça Spinelli Chagas
Atuário - MIBA No 1.345

APÊNDICES

Apêndice 1.

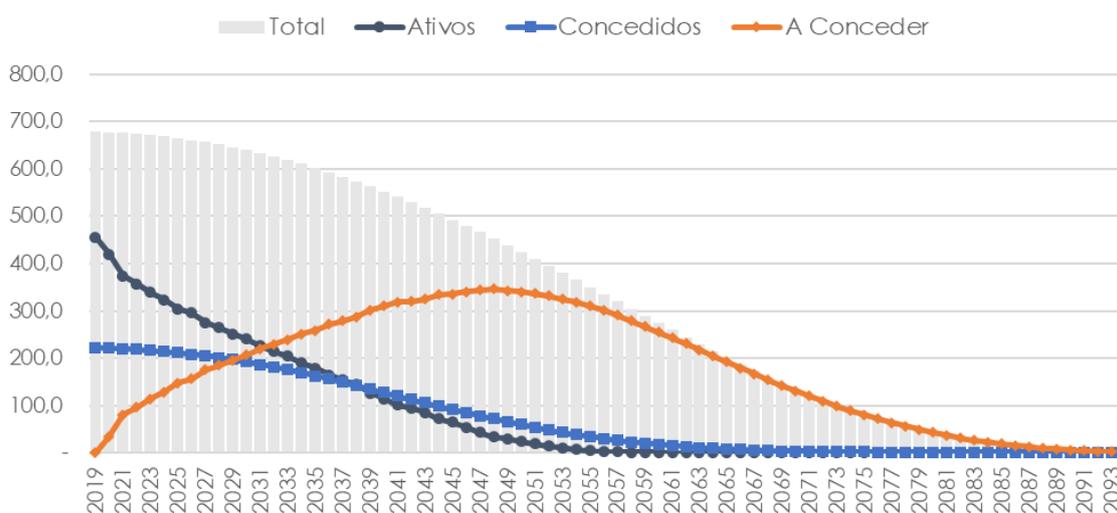
Plano Previdenciário

Evolução da população sem Geração Futura

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Inativos
2019	456,0	223,0	-	679,0	2,0
2020	419,7	222,1	35,9	677,7	1,6
2021	374,4	220,9	80,8	676,0	1,2
2022	357,7	219,3	96,9	673,9	1,1
2023	339,3	217,3	114,8	671,4	1,0
2024	324,2	214,9	129,3	668,4	0,9
2025	305,1	212,2	147,7	665,0	0,9
2026	295,8	209,0	156,2	661,0	0,8
2027	275,2	205,4	176,0	656,6	0,7
2028	265,1	201,4	185,1	651,6	0,7
2029	252,3	197,0	196,9	646,2	0,6
2030	240,4	192,2	207,5	640,2	0,6
2031	225,9	187,1	220,7	633,6	0,6
2032	214,6	181,5	230,5	626,6	0,5
2033	204,3	175,7	239,1	619,0	0,5
2034	190,2	169,5	251,2	611,0	0,5
2035	180,0	163,1	259,3	602,4	0,4
2036	165,3	156,4	271,6	593,3	0,4
2037	154,8	149,5	279,5	583,8	0,4
2038	144,2	142,4	287,2	573,8	0,3
2039	126,3	135,3	301,9	563,4	0,3
2040	114,1	128,0	310,4	552,6	0,3
2041	101,6	120,7	319,0	541,3	0,2
2042	95,7	113,5	320,5	529,7	0,2
2043	86,0	106,3	325,4	517,7	0,2
2044	72,1	99,1	334,1	505,3	0,2
2045	64,7	92,1	335,8	492,6	0,2
2046	54,0	85,3	340,3	479,6	0,1
2047	43,7	78,6	344,0	466,3	0,1
2048	34,2	72,2	346,3	452,7	0,1
2049	30,3	66,0	342,5	438,8	0,1
2050	24,4	60,0	340,3	424,7	0,1
2051	19,4	54,4	336,5	410,3	0,1
2052	15,0	49,0	331,7	395,7	0,0
2053	11,5	44,0	325,4	380,9	0,0
2054	7,3	39,3	319,3	365,9	0,0
2055	4,8	34,9	311,1	350,8	0,0
2056	3,1	30,9	301,7	335,6	0,0
2057	2,3	27,2	290,9	320,4	0,0
2058	1,5	23,8	279,8	305,1	0,0
2059	1,5	20,8	267,6	289,9	0,0
2060	1,5	18,0	255,1	274,7	0,0
2061	0,7	15,6	243,2	259,5	-
2062	-	13,4	231,1	244,5	-
2063	-	11,5	218,2	229,7	-
2064	-	9,8	205,3	215,1	-
2065	-	8,4	192,4	200,8	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Inativos
2066	-	7,1	179,7	186,8	-
2067	-	6,1	167,1	173,2	-
2068	-	5,2	154,8	160,0	-
2069	-	4,5	142,9	147,4	-
2070	-	3,9	131,3	135,2	-
2071	-	3,4	120,1	123,6	-
2072	-	3,1	109,5	112,5	-
2073	-	2,8	99,3	102,1	-
2074	-	2,5	89,7	92,2	-
2075	-	2,3	80,6	82,9	-
2076	-	2,1	72,0	74,2	-
2077	-	2,0	64,1	66,0	-
2078	-	1,8	56,6	58,4	-
2079	-	1,7	49,7	51,4	-
2080	-	1,6	43,3	44,9	-
2081	-	1,4	37,5	39,0	-
2082	-	1,4	32,2	33,6	-
2083	-	1,3	27,4	28,7	-
2084	-	1,2	23,2	24,4	-
2085	-	1,1	19,4	20,5	-
2086	-	1,1	16,0	17,1	-
2087	-	1,1	13,1	14,2	-
2088	-	1,0	10,6	11,6	-
2089	-	1,0	8,4	9,4	-
2090	-	1,0	6,6	7,5	-
2091	-	0,9	5,0	6,0	-
2092	-	0,9	3,8	4,7	-
2093	-	0,9	2,8	3,7	-

Fonte: Atuarh Consultoria



Apêndice 2.

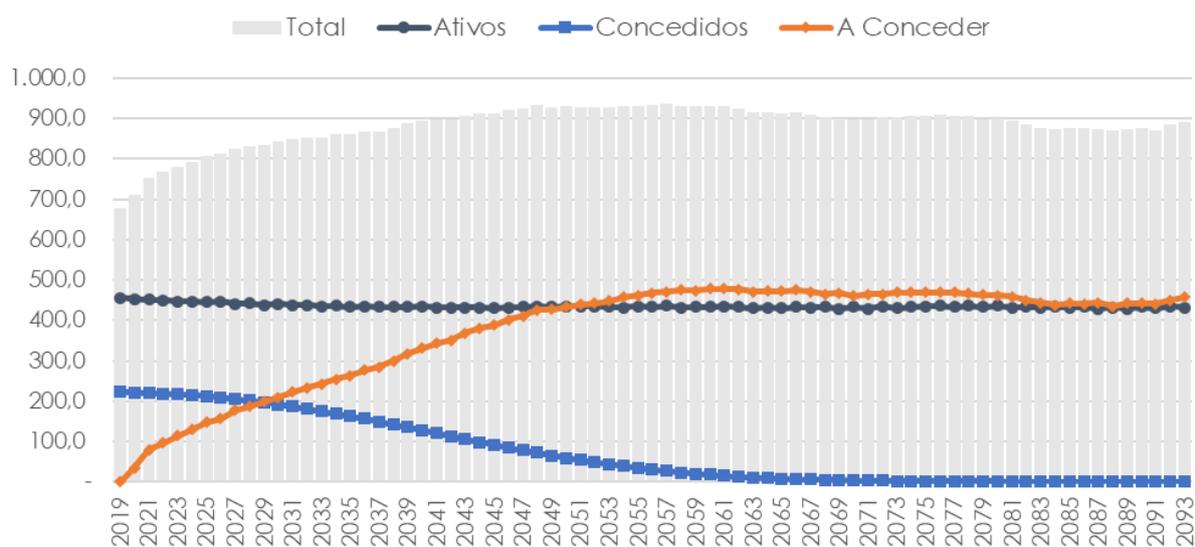
Plano Previdenciário

Evolução da população com Geração Futura

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Inativos
2019	456,0	223,0	-	679,0	2,0
2020	453,6	222,1	35,9	711,6	1,8
2021	451,1	220,9	80,9	752,9	1,5
2022	450,3	219,3	97,2	766,8	1,4
2023	446,7	217,3	115,3	779,3	1,3
2024	446,4	214,9	130,0	791,2	1,3
2025	446,0	212,2	148,5	806,7	1,2
2026	446,4	209,0	157,3	812,7	1,2
2027	441,5	205,4	177,4	824,2	1,2
2028	443,0	201,4	186,7	831,2	1,1
2029	437,8	197,0	198,8	833,6	1,1
2030	440,5	192,2	209,8	842,5	1,1
2031	438,4	187,1	223,4	848,9	1,1
2032	437,5	181,5	233,6	852,7	1,1
2033	434,6	175,7	242,7	853,0	1,0
2034	435,9	169,5	255,3	860,7	1,0
2035	434,0	163,1	263,9	860,9	1,0
2036	434,4	156,4	276,9	867,7	1,0
2037	433,0	149,5	285,4	867,9	1,0
2038	433,8	142,4	299,4	875,6	1,0
2039	433,1	135,3	318,5	886,8	1,0
2040	435,1	128,0	331,5	894,6	1,0
2041	432,4	120,7	342,8	895,9	0,9
2042	432,6	113,5	350,7	896,8	0,9
2043	432,2	106,3	368,8	907,3	0,9
2044	432,3	99,1	381,0	912,4	0,9
2045	430,8	92,1	388,1	911,0	0,9
2046	432,6	85,3	402,5	920,3	0,9
2047	434,1	78,6	411,5	924,2	0,9
2048	434,9	72,2	426,7	933,8	0,9
2049	433,2	66,0	427,8	927,0	0,9
2050	435,5	60,0	434,3	929,8	0,9
2051	434,4	54,4	439,5	928,3	0,9
2052	435,0	49,0	442,4	926,4	0,9
2053	433,1	44,0	449,2	926,3	0,9
2054	432,7	39,3	457,9	929,8	0,9
2055	434,5	34,9	461,8	931,1	0,9
2056	434,2	30,9	468,1	933,2	0,9
2057	437,0	27,2	471,8	936,0	0,9
2058	431,8	23,8	476,0	931,6	0,9
2059	434,0	20,8	474,2	929,0	0,9
2060	433,2	18,0	479,0	930,2	0,9
2061	435,6	15,6	478,1	929,3	0,9
2062	433,8	13,4	477,1	924,3	0,9
2063	431,0	11,5	471,6	914,1	0,9
2064	432,2	9,8	472,9	914,9	0,9
2065	430,8	8,4	472,6	911,7	0,9

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Inativos
2066	434,2	7,1	475,1	916,5	0,9
2067	431,6	6,1	470,6	908,3	0,9
2068	433,9	5,2	465,0	904,2	0,9
2069	429,2	4,5	467,5	901,2	0,9
2070	433,4	3,9	460,0	897,3	0,9
2071	428,4	3,4	464,8	896,6	0,9
2072	434,5	3,1	464,5	902,1	0,9
2073	431,0	2,8	469,9	903,6	0,9
2074	434,0	2,5	469,9	906,3	0,9
2075	435,6	2,3	469,3	907,2	0,9
2076	437,2	2,1	469,8	909,1	0,9
2077	434,2	2,0	469,0	905,1	0,9
2078	436,9	1,8	466,5	905,2	0,9
2079	433,3	1,7	463,5	898,4	0,9
2080	436,5	1,6	461,6	899,6	0,9
2081	432,3	1,4	459,1	892,9	0,9
2082	433,4	1,4	449,4	884,2	1,0
2083	431,5	1,3	443,8	876,6	1,0
2084	434,1	1,2	438,6	874,0	1,0
2085	431,9	1,1	442,4	875,4	1,0
2086	434,2	1,1	441,6	876,9	1,0
2087	428,7	1,1	443,7	873,4	1,0
2088	432,4	1,0	435,6	869,0	1,0
2089	428,8	1,0	442,7	872,5	1,0
2090	433,7	1,0	442,4	877,0	1,0
2091	430,3	0,9	440,3	871,6	1,0
2092	435,3	0,9	449,9	886,2	1,0
2093	432,5	0,9	458,4	891,7	0,9

Fonte: Atuarh Consultoria



Apêndice 3.
Plano Previdenciário
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS para a LRF

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)=(“d” Anterior)+(c)
2020	4.933.866,22	5.662.554,03	-728.687,81	-728.687,81
2021	5.343.248,23	6.839.243,48	-1.495.995,26	-2.224.683,07
2022	5.895.078,15	7.262.693,90	-1.367.615,75	-3.592.298,82
2023	6.459.759,40	7.670.617,80	-1.210.858,40	-4.803.157,22
2024	7.036.870,47	8.064.204,72	-1.027.334,25	-5.830.491,48
2025	7.600.273,35	8.556.553,13	-956.279,78	-6.786.771,26
2026	8.216.383,08	8.864.490,46	-648.107,38	-7.434.878,64
2027	8.793.801,78	9.399.139,51	-605.337,72	-8.040.216,37
2028	9.442.532,38	9.611.213,27	-168.680,89	-8.208.897,25
2029	10.105.881,10	9.827.610,82	278.270,28	-7.930.626,97
2030	10.775.389,07	10.117.609,42	657.779,65	-7.272.847,33
2031	11.463.068,54	10.350.508,54	1.112.559,99	-6.160.287,33
2032	12.165.080,55	10.570.294,44	1.594.786,11	-4.565.501,22
2033	12.893.584,05	10.729.843,41	2.163.740,64	-2.401.760,58
2034	13.585.059,44	11.125.377,79	2.459.681,65	57.921,07
2035	14.344.162,62	11.185.563,12	3.158.599,50	3.216.520,57
2036	15.267.247,72	11.443.750,18	3.823.497,55	7.040.018,11
2037	15.584.951,46	11.492.877,95	4.092.073,51	11.132.091,62
2038	15.919.626,22	11.515.639,32	4.403.986,90	15.536.078,52
2039	16.239.742,57	11.728.927,17	4.510.815,40	20.046.893,92
2040	16.581.315,86	11.816.706,58	4.764.609,28	24.811.503,20
2041	16.942.691,67	11.843.608,72	5.099.082,95	29.910.586,15
2042	17.354.771,11	11.704.207,98	5.650.563,13	35.561.149,28
2043	17.783.865,04	11.626.950,78	6.156.914,26	41.718.063,54
2044	18.222.227,06	11.658.429,66	6.563.797,40	48.281.860,95
2045	18.717.917,87	11.495.171,08	7.222.746,78	55.504.607,73
2046	19.226.542,07	11.451.150,52	7.775.391,55	63.279.999,28
2047	19.767.810,68	11.399.129,60	8.368.681,08	71.648.680,36
2048	20.353.721,75	11.307.992,27	9.045.729,48	80.694.409,84
2049	21.004.339,77	11.035.840,53	9.968.499,24	90.662.909,09
2050	6.005.528,18	10.818.398,08	-4.812.869,90	85.850.039,18
2051	5.679.915,90	10.561.737,14	-4.881.821,24	80.968.217,94
2052	5.351.049,66	10.283.166,06	-4.932.116,39	76.036.101,55
2053	5.018.744,67	9.992.771,51	-4.974.026,84	71.062.074,70
2054	4.680.212,75	9.714.501,16	-5.034.288,41	66.027.786,29
2055	4.348.326,46	9.384.089,71	-5.035.763,24	60.992.023,05
2056	4.022.227,99	9.022.937,58	-5.000.709,58	55.991.313,47
2057	3.707.415,32	8.613.228,86	-4.905.813,54	51.085.499,93
2058	3.394.768,58	8.213.765,74	-4.818.997,17	46.266.502,76
2059	3.093.591,78	7.785.802,17	-4.692.210,39	41.574.292,37
2060	2.799.600,55	7.359.088,49	-4.559.487,94	37.014.804,43
2061	2.509.201,56	6.952.366,41	-4.443.164,85	32.571.639,58
2062	2.226.080,10	6.547.761,75	-4.321.681,65	28.249.957,93
2063	1.953.662,35	6.133.628,13	-4.179.965,78	24.069.992,15
2064	1.689.561,35	5.727.102,97	-4.037.541,62	20.032.450,52
2065	1.433.900,05	5.329.905,27	-3.896.005,22	16.136.445,31
2066	1.186.726,63	4.943.712,19	-3.756.985,56	12.379.459,74

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)="(d" Anterior)+(c)
2067	948.000,64	4.570.144,75	-3.622.144,11	8.757.315,63
2068	717.579,04	4.210.595,16	-3.493.016,11	5.264.299,52
2069	495.222,40	3.866.131,08	-3.370.908,68	1.893.390,84
2070	280.615,32	3.537.568,98	-3.256.953,66	-1.363.562,82
2071	153.277,31	3.225.562,69	-3.072.285,38	-4.435.848,21
2072	137.667,59	2.930.697,53	-2.793.029,94	-7.228.878,15
2073	122.912,45	2.653.336,66	-2.530.424,21	-9.759.302,36
2074	109.076,07	2.393.498,63	-2.284.422,55	-12.043.724,91
2075	96.203,40	2.150.880,20	-2.054.676,80	-14.098.401,71
2076	84.313,45	1.924.867,41	-1.840.553,96	-15.938.955,68
2077	73.409,09	1.714.876,66	-1.641.467,57	-17.580.423,24
2078	63.484,44	1.520.508,57	-1.457.024,13	-19.037.447,37
2079	54.526,65	1.341.398,85	-1.286.872,20	-20.324.319,57
2080	46.510,94	1.177.068,40	-1.130.557,46	-21.454.877,03
2081	39.398,04	1.027.011,35	-987.613,30	-22.442.490,33
2082	33.135,80	890.759,20	-857.623,40	-23.300.113,73
2083	27.662,10	767.866,06	-740.203,97	-24.040.317,70
2084	22.902,75	657.782,52	-634.879,77	-24.675.197,47
2085	18.778,10	559.792,03	-541.013,93	-25.216.211,40
2086	15.209,07	473.046,80	-457.837,73	-25.674.049,14
2087	12.130,14	396.727,26	-384.597,11	-26.058.646,25
2088	9.496,88	330.118,09	-320.621,22	-26.379.267,47
2089	7.271,35	272.471,25	-265.199,90	-26.644.467,37
2090	5.418,21	223.046,56	-217.628,35	-26.862.095,72
2091	3.907,88	181.215,71	-177.307,83	-27.039.403,55
2092	2.710,49	146.363,42	-143.652,93	-27.183.056,48
2093	1.794,00	117.823,46	-116.029,46	-27.299.085,94
2094	1.124,58	94.925,51	-93.800,93	-27.392.886,86

Nota: Valores líquidos da taxa administrativa

Apêndice 5. Demonstrativo das Provisões Matemáticas

Conta	Título	Valor
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	3.761.795,51
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura De Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	58.162.928,71
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	58.162.928,71
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros p/ Cob. do Déf. Atuarial	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	67.018.765,34
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder	92.694.056,82
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	10.324.570,23
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	10.479.383,18
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	4.871.338,07
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	121.419.898,54
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	121.419.898,54

Apêndice 6.

Plano Previdenciário

Provisões Matemáticas Próximos 12 meses

Mês	Benefício Concedidos					
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
	(=) PROVISÕES MATEMÁTICAS	(+) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
dez/2019	58.162.928,71	58.162.928,71	0,00	0,00	0,00	0,00
jan/2020	58.043.637,21	58.043.637,21	0,00	0,00	0,00	0,00
fev/2020	57.924.345,70	57.924.345,70	0,00	0,00	0,00	0,00
mar/2020	57.805.054,20	57.805.054,20	0,00	0,00	0,00	0,00
abr/2020	57.685.762,70	57.685.762,70	0,00	0,00	0,00	0,00
mai/2020	57.566.471,19	57.566.471,19	0,00	0,00	0,00	0,00
jun/2020	57.447.179,69	57.447.179,69	0,00	0,00	0,00	0,00
jul/2020	57.327.888,19	57.327.888,19	0,00	0,00	0,00	0,00
ago/2020	57.208.596,68	57.208.596,68	0,00	0,00	0,00	0,00
set/2020	57.089.305,18	57.089.305,18	0,00	0,00	0,00	0,00
out/2020	56.970.013,68	56.970.013,68	0,00	0,00	0,00	0,00
nov/2020	56.850.722,18	56.850.722,18	0,00	0,00	0,00	0,00
dez/2020	56.731.430,67	56.731.430,67	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês	Benefício a Conceder				
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04
	(=) PROVISÕES MATEMÁTICAS	(+) BENEFÍCIOS A CONCEDER	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
dez/2019	92.694.056,82	92.694.056,82	10.324.570,23	10.479.383,18	4.871.338,07
jan/2020	93.078.159,85	93.078.159,85	10.271.682,92	10.427.232,61	4.890.014,89
fev/2020	93.462.262,89	93.462.262,89	10.218.795,61	10.375.082,04	4.908.691,71
mar/2020	93.846.365,92	93.846.365,92	10.165.908,30	10.322.931,47	4.927.368,53
abr/2020	94.230.468,95	94.230.468,95	10.113.020,99	10.270.780,90	4.946.045,35
mai/2020	94.614.571,99	94.614.571,99	10.060.133,68	10.218.630,33	4.964.722,17
jun/2020	94.998.675,02	94.998.675,02	10.007.246,38	10.166.479,76	4.983.398,99
jul/2020	95.382.778,06	95.382.778,06	9.954.359,07	10.114.329,19	5.002.075,81
ago/2020	95.766.881,09	95.766.881,09	9.901.471,76	10.062.178,62	5.020.752,63
set/2020	96.150.984,12	96.150.984,12	9.848.584,45	10.010.028,05	5.039.429,45
out/2020	96.535.087,16	96.535.087,16	9.795.697,14	9.957.877,48	5.058.106,27
nov/2020	96.919.190,19	96.919.190,19	9.742.809,83	9.905.726,91	5.076.783,09
dez/2020	97.303.293,22	97.303.293,22	9.689.922,52	9.853.576,34	5.095.459,91

Apêndice 8. Plano Previdenciário DRAA (alíquotas vigentes)

Descrição	dez/2019
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	93.859.729,33
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	-
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	-
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, direitos e ativos	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	58.162.928,71
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	58.162.928,71
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	41.805.295,64
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	4.122.132,67
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	12.235.500,40
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER	-
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	-
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	67.018.765,34
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	92.694.056,82
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	27.938.341,25
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	47.931.901,99
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	2.453.648,46
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	3.588.072,53
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	10.782.092,59
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER	25.675.291,48
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	10.324.570,23
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	10.324.570,23
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	122.994,75
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	31.818,20
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	4.871.338,07
PROVISÃO MATEMÁTICA P/ COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	121.419.898,54
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	121.419.898,54
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	-
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-3.761.795,51